

**PORTARIA Nº 024/2025/GP-CMSN**

CONCEDE DIÁRIA À PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF (MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002.435.222, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 15/05/2025, em Natal/RN, na av. Prudente de Moraes, 4283 - Lagoa Nova, 59075-700, para participar da reunião promovida pela União dos Vereadores e Vereadoras do Rio Grande do Norte (UVERN), com o intuito de debater assuntos relevantes à Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, a partir das 14:00 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 14 de maio de 2025.

Francidalva Batista de Oliveira Silva  
Controladora Geral do Legislativo

**Publicado por:** Fernando Miller Barbosa da Silva  
**Código Identificador:** 53364310

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 14/05/2025. EDIÇÃO 013. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>